DECRETO LEGISLATIVO Nº 328, de 21/06/2000

HOMOLOGA CONVÊNIO nº 2961/2000-0, COM O BADESC

O Vereador Saulo Sabatini, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica Homologado o Termo de Convênio nº 2961/2000-0, firmado com o Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - SDM e a Agência Catarinense de Fomento S/A - BADESC, com a finalidade de realizar obras de pavimentação com recursos provenientes do Fundo de Desenvolvimento Municipal - PRO-FDM.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações específicas do orçamento.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 21 de junho de 2000.

ALCEU GOESTEMEIER
Presidente em exercício

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 21/06/2000.

José Luiz Lacovicz
Supervisor de Secretaria